



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1145/1991

**SÚMULA: Autoriza Firmar Termo de Comodato
com a Secretaria Especial de Política
Habitacional.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do
Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a firmar com a Secretaria Especial de Política Habitacional do
Governo do Estado do Paraná, Termo de Comodato, objetivando o uso do
Equipamento Comunitário do Conjunto Habitacional Jardim Primavera para o
funcionamento da pré-escola bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
12 de novembro de 1991.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal